

COMISSÃO ESPECIAL

APRECIÇÃO DE VETO

Matéria: [Veto Parcial ao Projeto de Lei Substitutivo nº 3.920/2022](#) - "Altera a Lei Municipal nº 4.432/2020, que institui a Semana Municipal da Literatura Brasileira e dá outras providências".

A Comissão Especial designada para apreciar o veto parcial da Lei em epígrafe é de parecer que este deve ser mantido conforme razões apresentadas pelo Poder Executivo Municipal.

Ponte Nova – MG, 22 de setembro de 2022.

Ana Maria Ferreira Proença

Wellerson Mayrink de Paula

José Roberto Lourenço Júnior